



**GOVERNO DE PERNAMBUCO**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
ADESÃO Nº 057/2015 AO FUNDO  
ESTADUAL DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM**

O Município de **SANTA TEREZINHA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF 17.907.094/0001-80, localizada na Rua José Romão de Araujo, Nº 205, 1º andar, CEP 56.750-000, SANTA TEREZINHA/PE, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo prefeito o Sr. ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 582.827.694-87, resolve firmar o **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Estadual nº 14.921, de 11 de março de 2013 (e alterações), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.200, de 18 de março de 2013 (e alterações), e pelas resoluções editadas pela CEAM, que, mutuamente, outorgam e aceitam conforme cláusulas abaixo indicadas.

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, SEI 300008464.000683/2021-17, no qual solicita a reprogramação e liberação da 2ª parcela do PTM "**PTM CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**", conforme novo plano de trabalho;

CONSIDERANDO o ofício nº 532/2022 -DPO/CEHAB, da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, que por sua autoridade competente recomenda pela aprovação do Plano de Trabalho "**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**", no qual gerou a AP 217 3ª SUBSTITUIÇÃO FINAL;

RESOLVE firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE ADESÃO** nº **057/2015**, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 057/2015 é a reprogramação do PTM "**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**", no valor total de R\$ 626.573,75 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor de R\$ 544.769,27 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) correspondem pelo FEM III/2015, e o valor de R\$ 81.804,48 (oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) que correspondem pela contrapartida do município, valores distribuídos conforme anexo único, devidamente analisado e aprovado pela autoridade competente da CEHAB, conforme AP 217 3ª SUBSTITUIÇÃO FINAL, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as Cláusulas do Termo de Adesão ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



**GOVERNO DE PERNAMBUCO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO COMPETENTE**

As partes contratantes elegem o foro da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, de de 2022.

---

Walfria Uchoa  
**Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG**

---

Adeilson Lustosa  
**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF Nº:

---

Nome:  
CPF Nº:



**GOVERNO DE PERNAMBUCO**

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAL**

Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão Nº 126/2014 firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e o Município de Santa Terezinha.

Os planos listados abaixo representam o compromisso de aplicação dos recursos repassados pelo FEM ao município.

<b>Teto FEM (R\$)</b>	<b>R\$ 650.478,12</b>
<b>Valor a ser repassado pelo FEM (R\$)</b>	<b>R\$ 544.769,27</b>
<b>Valor a ser repassado pelo Município (R\$)</b>	<b>R\$ 81.804,48</b>
<b>Valor a ser repassado por Emenda Parlamentar (R\$)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Plano Municipal de Trabalho</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Valores a serem repassados pelo FEM (R\$)</b>	<b>Valores referentes à contrapartida (opcional) (R\$)</b>	<b>Valores referentes à Emenda Parlamentar (R\$)</b>	<b>Investimento Total (R\$)</b>
<b>PTM - “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS”, (AP 217 3ª SUBSTITUIÇÃO FINAL)</b>	31/12/2022	R\$ 544.769,27	R\$ 81.804,48	R\$ 0,00	R\$ 626.573,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 626.573,75</b>

Recife, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Walfria Uchoa  
Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

\_\_\_\_\_  
Adeilson Lustosa  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha